



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3128/2023

de 06 de novembro de 2023

**CONCEDE AO SERVIDOR VALDECIR DA
COSTA ANTIQUEIRA AFASTAMENTO POR
MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Artigo 112, Inciso VI, alínea “b”, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando, o protocolo nº 979, de 09 de outubro de 2023,

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor, **VALDECIR DA COSTA ANTIQUEIRA**, 05 (cinco) dias de afastamento, a contar de **06 de outubro de 2023**, por motivo de falecimento de seu pai.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 06 de novembro de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.11.16 12:14:14 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

TANARA ROSCA DE SOUZA:02000840035
Assinado de forma digital por
TANARA ROSCA DE
SOUZA:02000840035
Dados: 2023.11.23 12:01:46 -03'00'

TANARA ROSCA DE SOUZA

Assessora

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2023 de 01/11/2023